LEI Nº 6.167, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina via pública de “Antonio Pirola”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Antonio Pirola” via pública situada no Loteamento Residencial Vida Nova, Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Joecir Bernardi.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ABA7-BC42-12E3-F2C4 e informe o código ABA7-BC42-12E3-F2C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABA7-BC42-12E3-F2C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 27/10/2023 10:16:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ABA7-BC42-12E3-F2C4